



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 183/2022 - DG

Institui Comissão de Inventário de Material de Consumo para realização de inventário anual.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11595/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Material de Consumo para realização de inventário anual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Flávio Romero Coutinho Barreto (NSPRES) – Presidente;
- Marcello Correia de Castro (SETRAN/COADI);
- Carlos Monteiro Melo (SEMAT/COLIC).

Art. 3º Determinar que os trabalhos relativos à Comissão ora instituída sejam desenvolvidos no período de 24 de novembro a 7 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 17 de novembro de 2022.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral